



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Vila Flor**

CNPJ/MF 24.518.110/0001-08

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, nº 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000

Portaria nº 023/2025 – Gab.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Casa, na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Resolução nº 006/2025 desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **Luciano Marinho de Lima**, para exercer a função de Gestor de Contrato, cabendo-lhe acompanhar, administrar e zelar pela fiel execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal, nos termos da legislação e da regulamentação interna.

Art. 2º Fica designada a servidora **Maria de Lourdes Bezerra**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, incumbindo-lhe verificar e atestar a efetiva execução do objeto contratado, atestando o cumprimento das exigências contratuais.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão observar, no exercício de suas funções, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução nº 006/2025 desta Câmara Municipal e das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 23 de setembro 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN**